

PORTARIA Nº 2.815/SIA, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo Fazenda Gaia (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1 da Portaria nº 2748, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.026608/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Gaia;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0120;

III - município (UF): Monte Alegre de Minas (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 45' 59" S / 048° 45' 17" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de janeiro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 101/SIA, de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2013, Seção 1, páginas 2 e 3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA